



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 099/2021.

Institui a possibilidade de um aumento salarial para os Técnicos de Enfermagem, neste município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:


Art. 1º. Fica instituída a possibilidade do Chefe do Poder executivo, analisar o aumento dos Técnicos de Enfermagem que pertencem ao nosso município.

Art. 2º. O aumento será incidido no salario base dos tecnicos de enfermagem que fazem parte do quadro do municipio.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú, 31 de Março de 2021.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 31 DE MARÇO DE 2021.


Léo Sales

Vereador-DEM

 **DEMOCRATAS**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Vale lembrar que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da Covid-19. Este projeto, portanto, é a melhor homenagem que podemos fazer a esses profissionais. É por essa razão que peço o apoio dos ilustres Pares na aprovação desta matéria.

Destaco também que os profissionais são de fundamental importância para o atual momento que estamos vivendo e que a classe está muito defasada.